

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0482/2009

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

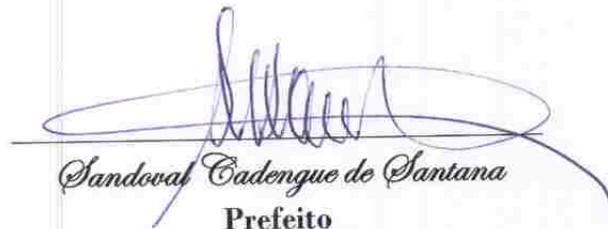
RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir ao cargo de origem conforme opção feita quando da convocação e classificação final do concursos respectivo o(a) Sr(a), Maria Aparecida de Souza Araújo – Lotação Escola Antonio Figueira, com fundamento na Liminar deferida pelo Juiz de Direito Marcelo Marques Cabral em 25 de Agosto de 2009, intimado o Sr. Prefeito em 09.09.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 09 de Setembro de 2009.


Sandoval Cadengue de Santana
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
www.brejao.pe.gov.br prefeitura@brejao.pe.gov.br

